

# Comunicado IRIB

## Registro Eletrônico de Imóveis

**Brasília, 19 de maio de 2014**

**Prezados colegas,**

No período de abril de 2013 a abril de 2014, o Instituto de Registro Imobiliário do Brasil (IRIB), juntamente com a Associação dos Notários e Registradores do Brasil (Anoreg-BR), foi convidado a participar das discussões que visam à regulamentação do registro eletrônico de imóveis no Brasil e a criação do Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais – SINTER, projeto de iniciativa do governo federal, por meio do Ministério da Fazenda e da Receita Federal do Brasil.

Desde a primeira reunião, quando a Receita Federal apresentou o projeto a diversos setores do Poder Executivo, órgãos e instituições que participariam do projeto, o IRIB mostrou-se determinado a defender as atribuições constitucionais do Registro de Imóveis. Posicionamo-nos, inclusive, contrariamente à criação de um banco de dados paralelo e ao repasse das informações que nos são confiadas, cabendo-nos a sua guarda e proteção, respondendo civilmente por isso.

Nossa intenção foi mostrar que os registradores de imóveis já fizeram muito para a implantação do registro eletrônico de imóveis, investindo em tecnologia e em estudos para que a Lei nº 11.977/2009 fosse regulamentada, seja por meio de um provimento nacional ou por intermédio das Corregedorias Estaduais da Justiça. O IRIB e a Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo (Arisp), demonstraram o funcionamento da Central Registradores de Imóveis, em operação há um ano, em São Paulo/SP.

Estivemos presentes a TODAS as reuniões que discutiram o projeto e conseguimos, inclusive, a nossa inclusão no primeiro e mais importante dos 13 Grupos de Trabalho, o Grupo de Normas (GT1), encarregado de elaborar a minuta do Decreto-Lei.

O GT1 foi composto por representantes dos seguintes órgãos e instituições: Ministério da Fazenda / Receita Federal do Brasil; Ministério da Justiça; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Ministério Público Federal; Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; Conselho Nacional de Justiça; Corregedoria Nacional de Justiça; Instituto de Registro Imobiliário do Brasil - IRIB; Instituto de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas do Brasil – IRTDPJ Brasil; Caixa Econômica Federal; Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas - Ipea; e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra.

Como presidente do IRIB, tive assento neste Grupo de Trabalho, juntamente com o nosso vice-presidente do Estado de São Paulo, Francisco de Ventura Toledo. No decorrer do trabalho, tivemos o reforço e o suporte de colegas como o vice-presidente do Instituto, João Pedro Lamana Paiva; os ex-presidentes Francisco Rezende e Helvécio Castello, os diretores de Tecnologia e de Implantação do Registro Eletrônico, Flauzilino Araújo e João Carlos Kloster; além dos registradores de imóveis de Ribeirão Preto/SP, Mari Lucia Carraro e Frederico Jorge Assad.

São visíveis os avanços resultantes da nossa intervenção. A Receita Federal do Brasil acatou nossos pleitos e hoje temos uma minuta de Decreto-Lei que – se aprovada na forma como está – representa um avanço para o Registro de Imóveis brasileiro. O trabalho dos registradores imobiliários mudou a feição do projeto, juntamente com a participação precisa dos representantes da Corregedoria Nacional de Justiça, presente em todas as etapas.

No próximo mês, os próximos Grupos de Trabalho do projeto começam a atuar e em todos eles os registradores terão assento, inclusive no grupo encarregado do Manual Técnico. O IRIB será, ainda, membro do Comitê Gestor, com direito a voto. Dessa forma, acreditamos que nossa classe será ouvida em todo o processo que ainda está por vir.

Nossa intenção foi a de bem representar e defender a importância da preservação do Sistema Registral Imobiliário Brasileiro. Conseguimos o nosso objetivo, como pode ser constatado na minuta final, que irá viabilizar, inclusive, a regulamentação da Central Nacional dos Registradores de Imóveis, antigo pleito da nossa classe junto ao Conselho Nacional de Justiça.

Dessa forma, estamos trabalhando para o fortalecimento da nossa classe e a união de todos os registradores de imóveis.



Ricardo Basto da Costa Coelho

**INSTITUTO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DO BRASIL**

Presidente



Instituto de Registro  
Imobiliário do Brasil